



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



*Ofício 342*

**Ofício nº 330/2025/GAPRE**

**Uruguaiana, 11 de junho de 2025.**

**A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA**

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 483/2025 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SESTRA)**, em resposta ao **Ofício nº 631/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Ver. Paulo Kleinubing solicita providências, conforme documento em anexo.

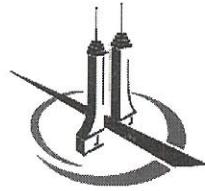
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de David*  
*Carlos Alberto Delgado de David,  
Prefeito Municipal.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



**COMUNICAÇÃO INTERNA** nº: 483/2025

**DATA:** 20/05/2025

**DE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

**PARA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

**ASSUNTO:** Resposta a C.I. nº 623/2025/SEGOV – Ofício Executivo n.º 631/2025  
Câmara Municipal de Uruguaiana/RS

Ilmo. Sr. Paulo Peixoto Fossari

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção à solicitação feita, encaminhamos o Parecer Técnico emitido pela Diretoria de Trânsito, o qual informa que a presente solicitação será inclusa no cronograma de sinalização.

Atenciosamente,

José Clemente da Silva Corrêa  
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO  
DIRETORIA DE TRÂNSITO



C.I. nº 049/2025

Uruguaiana, 13 de maio de 2025.

**De:** Seção de Sinalização Viária

AO EXP.

**Para:** Secretário de Segurança e Trânsito

De restituir à  
SEGOV.

**Assunto:** implantação de placa de regulamentação – R1 PARE

**Ref:** - CI nº 623/2025 – SEGOV

- Ofício Executivo nº 631/2025/DLEG

Senhor Secretário,

Jose Clemente da Silva Correa  
Secretário Segurança e Trânsito  
Município de Uruguaiana

155730MA52025

Tomado conhecimento do documento em referência, onde consta a indicação de instalar placa de regulamentação – R1 PARE, cabe citar o previsto no Art. 24 do CTB:

*“Compete aos órgãos e entidades executivas de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:”.*

[...]

*III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário.*

Segundo o que prevê a legislação, no Art. 29 do CTB, o trânsito de veículos nas vias terrestres abertas à circulação obedecerá às seguintes normas:

(...)

*III - quando veículos, transitando por fluxos que se cruzem, se aproximarem de local não sinalizado, terá preferência de passagem:*

- a) no caso de apenas um fluxo ser proveniente de rodovia, aquele que estiver circulando por ela;
- b) no caso de rotatória, aquele que estiver circulando por ela;
- c) nos demais casos, o que vier pela direita do condutor.

Dante do supracitado, será verificado se o cruzamento não possui a sinalização indicada, pois já houve implantação de placas em ambos os sentidos e estas foram degradadas.

A presente solicitação será inclusa no cronograma de sinalização e aguarda a aquisição do material para reposição, no entanto cabe salientar ao solicitante que existe regramento e normas de conduta que devem ser de conhecimento dos condutores habilitados no que trata-se de preferências de circulação em vias não sinalizadas.

  
RAFAEL CORREA MARQUES

Agente de Trânsito – Matr. 165166



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 631 /2025/DLEG

Uruguaiana, 29 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 502, do Vereador Paulo Kleinübing, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a instalação de placas de sinalização de PARE na Rua Borges da Costa, esquina com a Rua Umbelino Gonçalves Gomes.
2. Justifica-se o presente tendo em vista a ausência de sinalização no local, fazendo-se necessária esta melhoria para evitar acidentes

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

